



PORTARIA Nº 14 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

**"HOMOLOGA RESULTADO DEFINITIVO
DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA –
EDITAL N.º 01/2026".**

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA**, Ver. Ronaldo Maciel Campos, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Orgânica do Município de Lagoa Dourada e o Regimento Interno desta "Casa de Leis", e

CONSIDERANDO que, nos termos do *caput* do art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deve agir em estrita conformidade com a lei vigente;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 280 da Resolução nº 04 de 2015 que instituiu o Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 69 da Resolução nº 04 de 2015 que instituiu o Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabelece que compete privativamente à Mesa Diretora "*praticar todos os atos de gestão relativo aos servidores do Poder Legislativo, os quais assinados pelo Presidente*";

CONSIDERANDO que a empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA. – EPP (CNPJ N.º 04.976.094/0001-90)**, contratada pelo Poder Legislativo para planejamento, organização e execução do Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoa Dourada – Edital n.º 01/2026, encaminhou à Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoa Dourada resultado definitivo do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2026;



CONSIDERANDO que a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoa Dourada – instituída pela Portaria n.º 06, de 23 de março de 2026 – se manifestou favoravelmente à homologação do resultado definitivo pelo Presidente da Câmara Municipal, na forma do item XVII.13 do Edital n.º 01/2026;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoa Dourada, regido pelo Edital n.º 01/2026;

CONSIDERANDO o resultado definitivo divulgado em 24/08/2026, após o encerramento dos prazos recursais;

CONSIDERANDO o disposto nos itens I.4, I.6 e XVII.13 do Edital n.º 01/2026 e no art. 37, incisos II, III e IV, da Constituição Federal

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologado o resultado definitivo do **Concurso Público da Câmara Municipal de Lagoa Dourada, regido pelo Edital n.º 01/2026**, destinado ao provimento de 1 (uma) vaga para o cargo efetivo de Agente de Serviços, conforme a classificação constante do resultado definitivo, que integra esta Portaria para todos os fins.

Art.2º - O prazo de validade do concurso público é de 2 (dois) anos, contado da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato motivado do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do item I.4 do Edital n.º 01/2026.



Câmara Municipal De Lagoa Dourada

Estado de Minas Gerais

Site: lagoadourada.mg.leg.br
E-mail: camara@lagoadourada.mg.leg.br
Telefone: (32) 3363-1434



Art.3º - A homologação não dispensa, por ocasião da investidura, a comprovação dos requisitos previstos no edital e na legislação aplicável, nem afasta a observância da ordem de classificação, do prazo de validade do certame e da disponibilidade de vagas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Lagoa Dourada, 04 de setembro de 2026.

- VER. RONALDO MACIEL CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Dourada
Legislatura 2025/2028 - Gestão 2025/2026